

# ESTADO DE ALAGOAS Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do Prefeito R. Dr. Tayares Bastos, s/n°, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

### DECRETO Nº 32/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

# DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a utilidade pública de parte do imóvel, tipo terreno, denominado "Santa Edvirgens", localizado no Povoado Massagueira, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 3.150,0 m², conforme croqui constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2°. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização aos seus atuais proprietários, para fins da realização de obras de drenagem na região, com fundamento no art. 5°, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5°, "d", "e" e "i", do Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodord/AL, 18 de setembro de 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.

José Luciano França de Vasconcelos Secretário Municipal de Governo



#### **ESTADO DE ALAGOAS**

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do Prefeito

R. Dr. Tavares Bastos, s/n°, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 32/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

# DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## ANEXO ÚNICO

# Descrição do Imóvel

Imóvel, tipo terreno, localizado no Povoado Massagueira, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 3.150,0 m², com 150 m de frente e 21 m de fundos, a ser desmembrado de uma área maior, com dimensões e confrontações registradas no Cartório de Serviço Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro, sob a matrícula nº 13.166, no Livro nº 2, Ficha 01, em 04/04/2016.

## Croqui de Localização e Situação

